



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº 25/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso II do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 110 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, apresentar Indicação ao Chefe do Poder Executivo para viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Avenida Arthur Lima próximo a residência do senhor Jorge de Oliveira, no bairro Alto do Asilo, neste Município.

Sala das Sessões, "Vereador Vanor Ferreira Lima", 15 de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO GONÇALVES

Vereador

APROVADO

Recreio, 15 / 04 / 2024

PRÉSIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG